



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 291/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	37	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	37	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	37	150000	30.000,00
Total:			40.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	31	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	41	150000	5.000,00
01.01.02.01.272.0001.2008 - Contribuições Prev. do Legislativo ao RGPS - INSS			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	47	150000	30.000,00
Total:			40.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 23 de Julho de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal